



- Resistir à tentação de voltar a um certo tipo de eclesiologia e espiritualidade contrário à renovação do Concílio Vaticano II e às Ceb's.

### Conclusão

Concluo dizendo que homens e mulheres, povo de Deus, todos e todas com a mesma dignidade são enviados por Jesus em missão, para anunciar a boa nova a todos os povos (Lc 10,1-5), sem que seja necessário o requisito de autoridade ou saber, mas somente a coragem, o entusiasmo e a disposição pela caridade. E tudo que ligarmos na terra será ligado no céu (Mt 18,18-20).

Espero que em toda a Igreja, como também em nosso Regional, o leigo e principalmente a leiga, que são quem de fato pisa no dia-dia o chão de nossas comunidades, sejam valorizados e valorizadas como sujeitos da evangelização. E que assim, em nosso Regional, a Igreja possa ser mais ministerial, mais participativa, mais celebrativa, mais ecumênica, mais missionária e mais libertadora.

#### Endereço do Autor:

Rua Paul Percival Harris, 136 apto: 204  
Estreito –  
8807-015 Florianópolis, SC  
E-mail: moacir.colibri@gmail.com



**Resumo:** Sem dúvida, são inesquecíveis os vinte e cinco anos em que convivo com os diáconos permanentes, como seu formador na Arquidiocese de Florianópolis e diretor da Escola Diaconal São Francisco de Assis. Não foram menos felizes e enriquecedores os encontros em nível nacional, latino-americano e internacional dos quais participei, pertencendo à Comissão dos Ministérios da CNBB e do Celam. Todos esses eventos deram-me uma ampla visão da realidade do diaconato permanente, e contribuíram para preciosas reflexões. As considerações que seguem têm por objetivo, num primeiro momento, resgatar momentos da restauração e da importância do diaconato na Igreja do Concílio Vaticano II, como também esboçar traços fundamentais da diaconia na Igreja. Creio que o mais importante não é determinar em que setores e situações deve o diácono atuar, mas, acima de tudo, o espírito que deve orientar sua diaconia.

**Abstract:** In a retrospective glance over a period of twenty-five unforgettable years of convivial experience among permanent deacons, the author offers his view while he acted as instructor in the Archdiocese of Florianópolis and director of the School of Deacons "Saint Francis of Assisi". Not to mention the events of national, Latin American, and international ambit organizes by the Committee of Ministries of CNBB and CELAM, all of which were full of great significance. Some considerations outlined below are intended to offer a wide scope of continuing development and growth so as to stress the importance of the ministry of diaconship in the Church following the guidelines of the Council of Vatican II. The author believes that more important than tracing various sectors and situations where the deacons are to be engaged in the service of the Church is to acknowledge the basic trend and underlying spirituality which should serve as guideline for diaconship.

## O Diaconato Permanente em foco

Pe. Valter M. Goedert\*

\* O Autor é Doutor em Teologia Sistemática e professor de Liturgia e Sacramentos no ITESC.



## I O Concílio Ecumênico Vaticano II

A intenção de realizar um Concílio Ecumênico, que de há muito vinha amadurecendo, torna-se finalmente realidade, quando o Papa João XXIII, no dia 25 de janeiro de 1959, após ter celebrado solene Eucaristia na basílica romana de São Paulo “fora dos muros”, anuncia aos Cardeais residentes em Roma e aos demais presentes à celebração, um Sínodo Diocesano para Roma e um Concílio Ecumênico para a Igreja Universal.<sup>1</sup> O anúncio da constituição da Comissão antepreparatória do Concílio ocorreu em 16 de maio do mesmo ano. No dia 30 de junho a Comissão foi recebida pelo Papa em sua biblioteca particular. Os documentos e as moções desse período foram reunidos em 13 tomos (*Acta et Documenta Concilio Oecumenico Vaticano II apparando*).<sup>2</sup>

Do total de moções, 340 apresentaram, de alguma forma, a restauração do diaconato permanente com as mais diversas justificações. Os motivos favoráveis fundamentavam-se em argumentos bíblico-teológicos (ministério de origem apostólica e sacramental, que ocupa o primeiro grau da hierarquia) e de cunho pastoral (escassez de padres; empenho missionário; necessidades das comunidades; ação ecumênica; relação entre os leigos e a hierarquia).

Os pareceres contrários deram ênfase ao desprestígio do celibato para o escândalo dos fiéis e o desinteresse dos aspirantes ao sacerdócio, como ainda problemas relativos à manutenção dos futuros diáconos casados e à sua situação canônica.

Em relação aos ministérios a serem por eles exercidos, elencaram a pregação da palavra, o culto e a liturgia, a caridade e a ação social, e a intermediação entre a Igreja e o mundo secular. Dentre os pré-requisitos mais citados estão a idoneidade moral dos candidatos, a formação humana, espiritual e teológica, a manutenção dos futuros diáconos, incardinção e missão canônica. Comenta-se, ainda, o diaconato para os religiosos, a ordenação diaconal de mulheres e a situação das ordens menores.

<sup>1</sup> Cf. GOEDERT, V.M. *A restauração do diaconato permanente*, São Paulo, Loyola, 1983, pp. 21-23.

<sup>2</sup> Foram consultados 2594 membros da hierarquia; 156 superiores gerais religiosos; 62 institutos de estudo superiores; 14 universidades e ateneus romanos; 32 universidades católicas fora de Roma; 11 faculdades de estudos eclesiásticos; 5 universidades teológicas civis. Ao todo, 2874 consultas, sem contar os dicastérios da Cúria Romana (Cf. CAPRILE, G. *Il Concilio Vaticano II*, Vol. I, P. I, Roma 1966, p. 170).



Em vista do período preparatório do Concílio, o Papa João XXIII nomeou uma série de Comissões, no dia 30 de maio de 1960.<sup>3</sup> Três Comissões abordaram o tema da restauração (*De sacramento Ordinis*; *De Ecclesiae Sacramentis*; *De Disciplina Cleri*). Houve valores e limites. Dentre os primeiros, a abertura às novas idéias, a franqueza no confronto das opiniões, a valorização de elementos da Tradição bíblica e teológica. Com relação aos limites, a excessiva preocupação pela dignidade do celibato clerical e a deficiente visão teológica quanto à teologia do diaconato. Temos, ainda, da parte do Magistério oficial do Papa Paulo VI; *Os Motu Proprio Sacrum Diaconatus Ordinem* (18 de junho de 1967) e *Ad Pascendum e Ministeria Quaedam* (15 de agosto de 1972).

## II Conselho Episcopal Latino-americano

Evidentemente, não é possível analisar em profundidade todos os documentos e as conclusões dos Encontros realizados nos diversos países do Continente. O evento de San Miguel, na Argentina, por exemplo, destaca a dimensão teológica de serviço da comunidade eclesial. As propostas pastorais enfatizam a urgência de uma nova ordem social, política e econômica, que assimile a realidade sócio-cultural e corresponda aos anseios do povo latino-americano. O ministério do diácono deve, pois, inserir-se nesse contexto. O documento elenca, ainda, uma série de pré-requisitos para a seleção dos candidatos e propõe as dimensões da formação, retomando as decisões do Concílio Vaticano II.

A II Conferência Geral, em Medellín, Colômbia, foi inaugurada pelo Papa Paulo VI, aos 24 de agosto de 1968, em Bogotá. Os trabalhos prosseguiram em Medellín a partir de 26 de agosto, estendendo-se até 7 de setembro. Já no dia 22 de agosto, contudo, Paulo VI havia ordenado os primeiros diáconos permanentes da América Latina, em Bogotá, entre os quais se encontravam quatro brasileiros.<sup>4</sup> Em relação à formação, põe-se em evidência a presença da comunidade no processo formativo. Insiste-se na necessidade de uma competente equipe de formadores e professores. Lembra a importância da espiritualidade cristã e diaconal

<sup>3</sup> Cf. GOEDERT, V.M. *ibidem*, p. 69.

<sup>4</sup> Os brasileiros ordenados foram: Alexandre Henrique Cruszynski, de Porto Alegre, RS; Pedro Cardoso da Silva, de Quirinópolis, GO; Benigno Lopes Rios e João Gonçalves Pereira Neto, de Salvador, BA. O primeiro diácono permanente ordenado no Brasil foi Eduardo Mário Tavares, de Florianópolis, em 23 de fevereiro de 1969, tendo como bispo ordenante Dom Afonso Niehues, arcebispo metropolitano.



e, ainda, a formação adequada às funções que os candidatos irão exercer no futuro.

A III Conferência Geral teve lugar em Puebla de los Angeles, México, de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 1979. Em várias oportunidades o documento conclusivo refere-se ao diaconato permanente.<sup>5</sup> Ele é visto como uma realidade positiva e promissora para o Continente latino-americano: “O diácono, colaborador do bispo e do presbítero, recebe uma graça sacramental própria. O carisma do diácono, sinal sacramental de Cristo Servo, tem grande eficácia para a realização dum Igreja servidora e pobre, que exerce sua função missionária, em vistas à libertação integral do homem”.<sup>6</sup>

Comentando a razão de ser do diácono, os bispos enfatizam: “A missão e a função do diácono não se avaliam com critérios meramente pragmáticos, por estas ou aquelas ações, que poderiam ser exercidas por ministros não-ordenados, ou por qualquer batizado; nem, tampouco, como solução para a escassez ingente de presbíteros, que afeta a América Latina. A conveniência do diácono se depreende de sua contribuição eficaz para melhor cumprimento da missão salvífica da Igreja, graças a uma atenção mais adequada à tarefa evangelizadora”.<sup>7</sup> Depois de fundamentar a espiritualidade ministerial na Eucaristia e na devoção à Virgem Maria, o documento propõe algumas orientações e requisitos complementares.<sup>8</sup>

A IV Conferência Geral deu-se em Santo Domingo, República Dominicana, de 12 a 28 de outubro de 1992. O tema do diaconato foi abordado nos números 76 e 77 do documento, no contexto dos ministérios ordenados. Os bispos destacam a importância do ministério diaconal como serviço à comunhão na América Latina e como sinal do Cristo servo, numa sociedade marcada pela iniquidade, onde se esfria a caridade.<sup>9</sup> Ressaltam sua atuação no esforço na nova evangelização, na promoção humana, na busca da solidariedade, na inserção nas situações humanas. Afirmam, contudo, que os diáconos devem ser reconhecidos mais pelo que são do que pelo que fazem.<sup>10</sup>

<sup>5</sup> Cf. GOEDERT, V.M. o.c. p. 281, nota 476.

<sup>6</sup> Cf. Puebla, n. 697.

<sup>7</sup> Cf. Puebla, n. 698.

<sup>8</sup> Cf. Puebla, n. 715-718; 719-720.

<sup>9</sup> Cf. Santo Domingo, n. 76.

<sup>10</sup> Cf. idem, n. 77.



A cidade de Aparecida, Brasil, sediou a V Conferência Geral dos bispos latino-americanos, de 13 a 31 de maio de 2007. No capítulo V, dentro do tem “A comunhão dos discípulos missionários na Igreja”, está inserida a abordagem sobre o diácono permanente como discípulo missionário de Jesus Servidor: “Alguns discípulos e missionários do Senhor são chamados a servir à Igreja como diáconos permanentes, fortalecidos, em sua maioria, pela dupla sacramentalidade do matrimônio e da ordem. São ordenados para o serviço da palavra, da caridade e da liturgia, especialmente para os sacramentos do batismo e do matrimônio; também para acompanhar a formação de novas comunidades eclesiais, especialmente nas fronteiras geográficas e culturais, onde ordinariamente não chega a ação evangelizadora da Igreja”.<sup>11</sup>

Os bispos referem-se, ainda, à inserção do diácono no corpo diaconal, na relação com os bispos e os presbíteros, na necessidade de formação adequada, e concluem: “A V Conferência espera dos diáconos um testemunho evangélico e impulso missionário para que sejam apóstolos em suas famílias, em seus trabalhos, em suas comunidades e nas novas fronteiras da missão. Não é necessário criar nos candidatos ao diaconato expectativas permanentes que superem a natureza própria que corresponde ao grau do diaconato”.<sup>12</sup>

### III Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) focaliza o tema da restauração do diaconato permanente na sétima Assembléia Geral (Assembléia extraordinária), realizada em Roma, durante a III Sessão do Concílio Vaticano II.<sup>13</sup> O pedido oficial à Santa Sé para a efetiva restauração ocorreu em 12 de setembro de 1970, recebendo a aprovação do Papa Paulo VI aos 14 de dezembro do mesmo ano.<sup>14</sup> Em seguida, aconteceram vários encontros regionais e inter-regionais para aprofundar o tema.<sup>15</sup>

O documento enviado a Roma contém vários anexos. O primeiro reúne uma série de normas, já elaboradas em Roma (novembro de 1965), e que retomam tão-somente os princípios da *Lumen Gentium* 29.

<sup>11</sup> Cf. Documento de Aparecida, n. 205.

<sup>12</sup> Cf. Documento de Aparecida, n. 208.

<sup>13</sup> Cf. CNBB, *Comunicado Mensal*, 157-259 (1965), pp. 22-23.

<sup>14</sup> Cf. GOEDERT, V.M. o.c. pp. 377-378, nota 486.

<sup>15</sup> Cf. ibidem, pp. 378-379, nota 487.



O segundo anexo enfatiza as orientações da IX Assembléia Geral, realizada no Rio de Janeiro de 12 a 20 de junho de 1968, ratificando as decisões anteriores e acrescentando as diretrizes do *Motu Proprio "Sacrum Diaconatus Ordinem"* do Papa Paulo VI, assinado no dia 18 de junho de 1967, dia de santo Efrém, diácono da Igreja do Oriente. Os bispos reconhecem que existem, no Brasil, as condições exigidas pelos documentos oficiais para a restauração. Apontam, ainda, vários critérios, em vista da seleção dos candidatos e sua formação.

O anexo III encaminha as decisões do I Encontro Nacional sobre o Diaconato, realizado em Porto Alegre, RS, de 17 a 19 de junho de 1970. Trata-se do mais longo e completo elenco de orientações, dividido em quatro partes: reflexão teológica sobre a diversidade de ministérios; diversidade das funções diaconais; seleção e formação; problemas de relacionamento. Ressalta, ainda, a dimensão comunitária e pastoral da ação diaconal, o testemunho do diácono, sua presença humana e social na Igreja e o ministério litúrgico.<sup>16</sup>

#### IV Arquidiocese de Florianópolis

Os primeiros candidatos freqüentaram a Escola Diaconal Santo Estêvão em Viamão, RS, entre janeiro de 1966 e janeiro de 1971.<sup>17</sup> Aos 26 de março de 1970, quinta-feira santa, após a Missa do Santo Crisma, reuniu-se o Conselho Presbiteral da Arquidiocese. Na Ata, redigida pelo secretário Pe. Afonso Emmendoerfer e subscrita pelos demais membros, Dom Afonso Niehues, Arcebispo Metropolitano, lembra que a escolha de candidatos ao diaconato permanente *envolve não pequena responsabilidade*. Em junho de 1970, Mons. Valentim Loch, Vigário-Geral, assume a coordenação da Comissão Arquidiocesana do Diaconato Permanente (Cadip), até então orientada pelo Pe. Augustinho Petry, com a colabo-

<sup>16</sup> Existem duas outras orientações da CNBB sobre o diaconato. Em 1988 foi publicado um conjunto de reflexões teológicas e orientações pastorais, que se encontram no "estudos" da CNBB n. 57. As Diretrizes, ora vigentes, estão no documento *Diretrizes para o diaconato permanente* (formação, vida e ministério do diácono permanente da Igreja do Brasil), CNBB, *documentos*, n. 74, e atualizam para nós as orientações da Santa Sé (Congregação para a Educação Católica, *Normas fundamentais para a formação dos diáconos permanentes*; Congregação para o Clero, *Directorio do ministério e da vida dos diáconos permanentes*, 1998). Este último documento será oportunamente analisado.

<sup>17</sup> Foram oito os candidatos: Eduardo Mário Tavares; Nicolau Costa de Carvalho; Ademi Pereira de Abreu; Gregório Feller; José Steimbach Filho; Bertilo Horr; Daniel Manoel Lopes e Manoel Virgílio Andrade.



ração do diácono Edú Mário Tavares e Ir. Alicia Terezinha Machado.<sup>18</sup> Por ocasião de mais uma etapa da Escola Diaconal Santo Estêvão, em julho de 1970, em Porto Alegre, RS, Pe. Luiz Colussi, diretor da Escola, anuncia que não mais receberá novos candidatos, e anuncia que a próxima etapa realizar-se-á em Florianópolis, SC, no Morro das Pedras, em janeiro de 1971.<sup>19</sup>

Finalmente, aos 2 de julho de 1971, no Instituto São José, Barreiros, São José, SC, foi inaugurada a primeira etapa da Escola Diaconal São Francisco de Assis, com 19 candidatos, e a duração de 10 dias, sob os cuidados de Mons. Valentim Loch, Vigário-Geral, e a colaboração de Dom Wilson Laus Schmidt, bispo emérito de Chapecó, SC, residente em Florianópolis.<sup>20</sup> É o início de uma longa e abençoada caminhada de formação diaconal, que neste ano formará a 13ª Turma, e iniciará a 14ª.<sup>21</sup>

Em homilia proferida por ocasião do *Congresso Internacional dos Diáconos Permanentes*, em Itaici, SP, em 1987, Dom Afonso sintetiza sua visão sobre o diaconato: "A presença do diácono contribui para diminuir aquela certa distância que existe entre os presbíteros e o povo; se, de um lado, faz parte da hierarquia, de outro lado, leva uma vida no meio do povo, à semelhança deste mesmo povo. Os seus préstimos se dão tanto na esfera dos atos sagrados, como no anúncio da Palavra de Deus, na distribuição dos sacramentos, na participação dos ritos litúrgicos e no desempenho dos serviços da caridade, como também na esfera natural e humana, ou seja, a animação das comunidades e o engajamento nas preocupações da população carente, mergulhada, em nossos dias, em numerosos e graves problemas. Vejo no espírito disponível dos diáconos, em seu senso de responsabilidade, no seu desprendimento, uma presença providencial, que não somente completa os encargos dos presbíteros, mas, sobretudo, forma e anima as comunidades que, de outro modo, talvez não viriam à tona, ou teriam acompanhamento quase nulo, ou muito precário".<sup>22</sup>

<sup>18</sup> Cf. *Pastoral de Conjunto*, n. 59 (1970), p. 319.

<sup>19</sup> Cf. *Pastoral de Conjunto*, n. 61 (1970), p. 375.

<sup>20</sup> Cf. *Pastoral de Conjunto*, n. 69 (1971), p. 234.

<sup>21</sup> Nesses 37 anos de atividades, a Escola Diaconal São Francisco de Assis já acolheu 287 candidatos de várias dioceses do Brasil, e encerra este ano com 195 diáconos ordenados. Atualmente, a Arquidiocese conta com 93 diáconos permanentes. São 18 os diáconos já falecidos.

<sup>22</sup> Cf. *Pastoral de Conjunto*, n. 267 (1987), pp. 445-446.



As Diretrizes Arquidiocesanas para o Diaconato Permanente, aprovadas por Dom Murilo S.R. Krieger, em 10 de agosto de 2006, levam em consideração as *Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes* e o *Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes* promulgados pela Santa Sé em 1998, como ainda as Diretrizes aprovadas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), doc. n. 74, em 2004.<sup>23</sup>

## V Novas perspectivas

Mais importante que indicar as possíveis áreas de trabalho para o diácono – o que farei, com certeza, ao final destas considerações – é propor as principais características do *ser diácono* e da especificidade de seu ministério na Igreja. Com muita propriedade o documento de Puebla insiste que a missão e a função do diácono não se devem avaliar com critérios meramente pragmáticos, por estas ou aquelas ações que poderiam ser exercidas por ministros não ordenados, ou por qualquer batizado; nem, tampouco, como solução para a escassez numérica de presbíteros, que afeta a América Latina. A conveniência do diácono se depreende da sua contribuição eficaz para melhor cumprimento da missão salvífica da Igreja, graças a uma atenção mais adequada à tarefa evangelizadora.<sup>24</sup> Em outros termos, a restauração do diaconato permanente não é saudosismo, mas uma necessidade para a Igreja nos dias de hoje.

As Diretrizes da CNBB para o diaconato permanente põem em evidência a diaconia, quando asseguram: “A missão do diácono está ligada ao Cristo-Servo. Ele coloca em evidência e potencializa para todo o povo de Deus a dimensão de serviço. Sua veste característica é a estola que lembra a toalha do lava-pés, gesto da atitude diaconal de Cristo. Ser ícone de Cristo-Servidor constitui a identidade profunda do

<sup>23</sup> As *Diretrizes* fazem alusão aos aspectos histórico-teológicos do diaconato, à articulação e ao processo formativo dos candidatos e dos diáconos, e delineiam as normas para o funcionamento da Escola Diaconal. Os anexos reúnem a documentação necessária para os alunos e apresentam modelos para os diversos certificados. A formação teológico-pastoral inclui o *currículo* proposto pela Santa Sé e pela CNBB. A partir da 14ª Turma (junho 2008), os conteúdos serão dispostos em 12 fases (10 dias cada fase), com aulas intensivas nos três períodos, e abordam as seguintes disciplinas: teologia bíblica; teologia sistemática; teologia moral; teologia litúrgica; teologia pastoral; prática pastoral; prática litúrgica; história da Igreja; direito canônico; estudos sociais; comunicação e homilética; ecumenismo e diálogo religioso; religiosidade popular e formação espiritual, num total de 77 créditos, ou 1155 horas/aula.

<sup>24</sup> Cf. DP. 698.



diácono. Ao vê-lo, deveríamos ser interpelados aos gestos concretos e à alegria do serviço”.<sup>25</sup>

### 1 Novo nome da missão: diaconia

O diácono é um animador do serviço na Igreja, isto é, da vocação de serviço de cada comunidade e de cada cristão, dado que recebe uma graça particular no sentido de atender às necessidades, tanto no seio da comunidade, como nas relações entre a comunidade eclesial e o mundo secular, a fim de que surjam agentes responsáveis pelo serviço. Evidentemente, todos os membros da Igreja são servidores do Reino: os diáconos, no entanto, o são por força de uma graça sacramental.<sup>26</sup>

O serviço nasce da dimensão missionária da Igreja e de sua inteira dedicação à salvação dos homens. Afirma Alberto Altana: “Uma Igreja servidora e pobre é, antes de tudo, uma Igreja missionária, que não se fecha em si mesma, que não se preocupa prioritariamente com seus problemas jurídicos e institucionais, mas, antes, em buscar cada pessoa e cada grupo humano, a fim de anunciar o Evangelho a toda criatura (Mc 16, 15), e ser para todos e para cada um instrumento de salvação integral, no tempo e na eternidade”.<sup>27</sup>

Jesus, que não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos (Mc 10,45) é o modelo de toda diaconia na Igreja e o *ícone* do diácono.”Dele deveis aprender (exortava Dom Gilberto Baroni, por ocasião da ordenação de novos diáconos), todo dia, o estilo do vosso ministério, suas características típicas. O vosso serviço seja generoso, desinteressado, sério, feito de palavras, mas, sobretudo, de gestos sinceros. Possam os homens, vendo-vos, escutando-vos, compreender que Cristo é ainda o seu servo, que por eles se interessa. Por isso, deveis cultivar autêntica e sincera paixão pelo homem. Não desprezeis jamais nenhum, rico, pobre ou pecador. Em cada pessoa procureis ver aquele pelo qual Jesus derramou seu sangue. Não vos resignéis jamais ao ódio, à injustiça que existem no mundo. Não considerai ninguém perdido, mas como o Bom Pastor, sejais solícitos por cada um”.<sup>28</sup>

<sup>25</sup> Cf. CNBB, doc. 74, n. 39.

<sup>26</sup> LG 29.

<sup>27</sup> Cf. *Il diaconato in Italia*, n. 42 (1981), p. 10.

<sup>28</sup> Cf. *Il diaconato in Italia*, n. 51 (1983), p. 10.



Aos diáconos dos Estados Unidos da América, em Detroit, João Paulo II afirmava: “O serviço do diácono é o serviço da Igreja sacramentalizado. O vosso, não é apenas um dos muitos ministérios, mas deve realmente ser, como o definiu Paulo VI, uma força motriz para a diaconia da Igreja. Com a vossa ordenação, estais configurados a Cristo na função de Servo. Vós deveis ser também sinais vivos da condição de servos da sua Igreja”.<sup>29</sup>

Os diáconos são, pois, necessários à Igreja, na medida em que forem autênticos animadores da diaconia de Cristo no seio da comunidade eclesial, contribuindo efetivamente para a vivência do amor sincero, pela inclusão de todos, preferencialmente os mais pobres e abandonados. A criação e a formação desse espírito fraterno e aberto constitui a tarefa primordial do ministério diaconal. Nesse sentido, manifesta-se e age um carisma do Espírito Santo, obra sua, na Igreja e no mundo. O diaconato é um dom, concedido em vista da renovação da Igreja, e contribui para o surgimento do *homem novo, da nova criatura* (Ef 4,22-24), esculpindo no rosto da Igreja a face de Cristo servidor, pela comunhão, pelo serviço e pelo testemunho. O diácono é *consagrado* ao serviço, e não dá por encerrado seu ministério até que Cristo seja formado em nós (Gl 4,19).

## 2 O diácono na renovação da Igreja

A *Ecclesia semper reformanda* busca, pela penitência e pela renovação constantes, assemelhar-se mais e mais a seu Fundador, que é santo e santificador (LG 8). Embora, através dos séculos, a Igreja tenha permanecido fiel aos apelos do Espírito Santo e tenha realizado a sua vocação de ser sinal de Cristo Salvador para todos os povos, tem consciência de que dentre seus membros, quer clérigos, quer leigos, não faltam os que foram infiéis ao Espírito de Deus (GS 43). A Igreja sente, portanto, em seu processo de santificação, a exigência de contínua conversão como sinal de fidelidade sempre maior à própria vocação (UR 6). A partir dessa motivação, que nasce do próprio ser eclesial, ela tem capacidade de transformar a humanidade pela ação renovadora do Espírito de Deus (EN 18).

A partir das características da Igreja latino-americana, inserida num contexto de subdesenvolvimento generalizado, onde o processo da iniciação cristã e a adesão explícita da fé são ainda instáveis e a vivência

<sup>29</sup> Cf. *L'Osservatore Romano*, edição portuguesa, 43(935), 15.10.1987, pp. 13-14.



litúrgica e a religiosidade popular se ressentem de maior dinamismo e aprofundamento, os diáconos permanentes se apresentam como educadores do povo cristão, no sentido de intensificar a integração de cada pessoa em comunidades cristãs vivas. O diaconato permanente é, pois, chamado a prestar uma colaboração bem definida na evangelização, na formação de comunidades eclesiais atuantes, na redescoberta do serviço como missão de toda a Igreja, no aprofundamento da vida sacramental, na ação missionária e na construção de uma nova humanidade.

A evangelização, vocação própria de toda a Igreja (EN 14), é um convite sempre renovado à conversão, uma vez que a Igreja nasce da ação evangelizadora, inicia pela evangelização de si mesma, e só depois envia seus evangelizadores a cristianizar as várias culturas (EN 15; 20). É uma ação ao mesmo tempo evangelizadora (aprofundamento catequético e sacramental) e libertadora (empenho pelos mais necessitados e seus problemas concretos). Aliás, Jesus fez ambas as coisas: anunciou o Reino de Deus, perdoou os pecados, revelando o amor do Pai, e socorreu os necessitados. Também o diácono é um educador da fé, um construtor da comunhão eclesial e, ao mesmo tempo, aquele que cura as chagas que nossa civilização abre na vida dos homens, a fim de dar ao homem moderno reais motivos de esperança.

### 2.1 A diaconia da Caridade

Afirmam as Diretrizes para o diaconato permanente: “A promoção da caridade e do serviço constitui um campo de evangelização vasto e diversificado. O diácono testemunha a presença viva da caridade de toda a Igreja e contribui para a edificação do Corpo de Cristo, reunindo a comunidade dispersa, desenvolvendo o senso comunitário e o espírito de família. Vai ao encontro das pessoas de qualquer religião ou raça, classe ou situação social, fazendo-se um servidor de todos, como Jesus”.<sup>30</sup>

A vivência da caridade não é uma tarefa privada, individual, dos cristãos; antes de tudo, é um problema de Igreja, é a demonstração da força unificadora do Espírito de Jesus, de sua capacidade de tornar-se seu povo. A Igreja é sujeito da caridade; ao lado do anúncio da Palavra e da celebração da Eucaristia, deve ela assumir, como nota de identidade, antes mesmo que como programa pastoral, a vida de caridade, conforme

<sup>30</sup> Cf. CNBB, doc. 74, n. 53.



ênfatiza Jesus: “Nisso conhecerão todos que sois meus discípulos, se tiverdes amor uns pelos outros” (Jo 13,35).

A caridade proporciona o encontro entre as pessoas, superando o fechamento em grupos isolados e auto-suficientes. Viabiliza formas concretas de ajuda mútua entre as comunidades, estimulando a vivência comum dos bens materiais e espirituais, não se atendo apenas em dar esmolas. É preciso, antes de tudo, colocar-se a serviço do próximo, e não somente repartir com eles os bens. A caridade cristã deve superar o risco do assistencialismo, e desenvolver a verdadeira libertação das pessoas de todas as opressões.

O Rito de Ordenação dos Diáconos adverte: “Consagrados pela imposição das mãos, que procede dos Apóstolos, e vinculados mais intimamente ao serviço do altar, os diáconos exercerão o serviço da caridade em nome do bispo e do pároco. Amparados por Deus, procedam de tal modo em seu ministério que possam reconhecê-los como verdadeiros discípulos de Cristo, daquele que não veio para ser servido, mas para servir”.<sup>31</sup>

O diácono é, ainda, criador e realizador da dimensão social da Eucaristia nos diferentes âmbitos das pastorais sociais.<sup>32</sup> Constrói comunidades de amor nos mais diferentes níveis (grupos de famílias, de jovens, de migrantes, de idosos, de menores abandonados, de comunidades territoriais, paroquiais e diocesanas). Anima as diaconias específicas da pastoral urbana nos edifícios, nos escritórios, nas repartições públicas, nos hospitais e casas de saúde, organizações não-governamentais, penitenciárias e presídios, etc.

Na pastoral rural, os diáconos devem colaborar na execução das verdadeiras políticas agrícolas, que venham ao encontro das necessidades do homem do campo, na realização de uma profunda e eficaz reforma fundiária, na defesa dos pequenos produtores rurais e das microempresas, na sustentação da economia doméstica, na preservação do meio-ambiente e dos mananciais de água, na solução definitiva dos que não têm terra, nem habitação, nem meios dignos de vida.

Como animador e realizador da proposta social da Igreja, o diácono empenhar-se-á para desenvolver a consciência da justiça, da solidarie-

<sup>31</sup> Cf. Rito de Ordenação, n. 14.

<sup>32</sup> Cf. J. Durán y Durán, *Diaconato Permanente e Ministério da Caridade*, São Paulo, Loyola, 2003, pp. 196-227.

dade e do comprometimento nas ações comunitárias. Denunciará as desigualdades sociais, as injustiças e as feridas sociais que dividem os povos e escravizam os mais pobres. Implantará com ardor as propostas da doutrina social da Igreja na fidelidade ao Evangelho e ao homem.

As Diretrizes para o diaconato permanente enfatizam: “Na promoção social e na vivência das obras de misericórdia, o diácono assume a opção preferencial pelos pobres, marginalizados e excluídos. Ele é apóstolo da caridade com os pobres, envolvido com a conquista da sua dignidade e dos seus direitos econômicos, políticos e sociais. Está próximo de dor do mundo. Deixa-se tocar e sensibilizar pela miséria e provações da vida e reveste-se de especial compaixão pelo pobres, pelos desempregados, sem-terra, sofredores de rua. Em razão da graça sacramental recebida e da missão canônica, compete ao diácono administrar os bens e as obras de caridade e a promoção social da Igreja”.<sup>33</sup>

## 2.2 A diaconia da Palavra

Para a eficácia da ação profética do carisma diaconal, exige-se muita oração, encarnada na vida e nos problemas das pessoas, especialmente dos mais necessitados. O Senhor pede dos diáconos e das comunidades por eles animadas que se abstenham não só do supérfluo, mas até mesmo do necessário para socorrer os que nada, ou quase nada, possuem.

A missão evangelizadora do diácono não se atém à homilia ou ao anúncio da Palavra no contexto litúrgico. Como anunciador da Palavra, ele dá, antes de tudo, o testemunho de um ouvinte assíduo e convicto do Evangelho. Transmite à comunidade a Palavra libertadora, da qual ele próprio já experimentou o poder de transformação. Identifica-se com a Palavra anunciada; é, em sentido pleno, servidor da Palavra. Somente então anunciará a Palavra de Deus com a autoridade que nasce, especialmente, da convivência com o Evangelho. Há, pois, uma dupla responsabilidade: no confronto com a fé da Igreja, e com a missão de despertar, promover e animar a comunidade para sua missão evangelizadora, uma evangelização sem fronteiras.

O Primeiro Encontro Latino-Americano sobre o Diaconato Permanente (realizado em San Miguel, província de Buenos Aires, 19-25 de maio de 1968), apresenta, por sua vez, algumas propostas pastorais,

<sup>33</sup> Cf. CNBB, doc. 74, n. 56.



e a partir delas situa o ministério diaconal.<sup>34</sup> A renovação dos ministérios, diz o documento, deve ter presente alguns aspectos decorrentes da análise da sociedade latino-americana. Em primeiro lugar, a situação de subdesenvolvimento e de pobreza generalizada, que estão a exigir uma nova sociedade: é preciso uma nova ordem social, política e econômica, que assimile a realidade sócio-cultural e responda aos anseios do povo; de outra parte, é necessário levar em consideração que o povo latino-americano é essencialmente constituído por jovens.

Em vista da reestruturação, o documento propõe ainda a formação de pequenas comunidades, abertas a todas as categorias de pessoas e classes sociais. As comunidades eclesiais de base (cebs) têm por objetivo o desenvolvimento integral do homem, levando-o à conversão e à adesão explícita à fé, através de uma real participação litúrgica e comunitária e do testemunho de unidade eclesial. A massa dos batizados exige verdadeira educação da fé e constante iniciação à vida litúrgica. Além da reestruturação dos ministérios hierárquicos, requer-se o empenho de todos os setores da vida eclesial, através de uma integração mais profunda entre hierarquia, religiosos e leigos.

Evidentemente, como animador de comunidades e suscitador de lideranças, o diácono não substitui, muito menos torna inviável o ministério profético dos leigos, como oportunamente observa o Paulo João Paulo II, ao comentar os ensinamentos de Paulo VI: “Os diáconos não podem diminuir o papel dos leigos, chamados e dispostos a colaborar com a hierarquia no apostolado. Antes, entre as atividades do diácono existe a de promover e sustentar as atitudes apostólicas dos leigos. Enquanto presente e mais inserido do que o sacerdote nos âmbitos e nas estruturas seculares, ele deve sentir-se encorajado a favorecer a proximidade entre o ministério ordenado e as atividades dos leigos, no comum serviço do Reino de Deus”.<sup>35</sup>

A diaconia da palavra tem por finalidade fortalecer na fé os membros da comunidade, levando-os a uma experiência sempre mais profunda de Deus e encorajando-os ao testemunho cristão. Em vista desses objetivos, aprofunda-se o diálogo sobre a fé, especialmente com pessoas material e espiritualmente mais necessitadas, através de contatos em pequenos grupos e nos locais de trabalho. Promove-se, também, a educação

<sup>34</sup> Cf. Documento final Del Encuentro, Celam, *Renovación de La Iglesia e renovación Del diaconado em America Latina*, Devoc 3, Bogotá 1989, pp. 25-45.

<sup>35</sup> Cf. Alocução, 13/10/93, *L'Osservatore Romano*, ed. portuguesa 42 (17/10/93), p. 12.



da fé, por meio de homilias, alocuções, catequese dos adultos, preparação para a recepção dos sacramentos e aulas de religião nas escolas.

### 2.3 Diaconia da Liturgia

Embora o ministério litúrgico do diácono não possa ser reduzido à celebração da Eucaristia – é também exercida na celebração dos sacramentos do batismo, do matrimônio, dos sacramentais, na presidência das celebrações da Palavra e nas orações –, não se pode deixar de reconhecer o vínculo íntimo entre o ministério diaconal e a Eucaristia. Existe um claro significado diaconal nos textos que se referem à Eucaristia. Pode-se, ainda, distinguir com clareza essa perspectiva no pensamento de Jesus e em seu projeto sobre a Igreja, ao relacionar a Eucaristia com o lava-pés.

A multiplicação dos pães, em Marcos, fundamenta uma verdadeira catequese eucarística da comunidade cristã primitiva: “Tomando os cinco pães e os dois peixes, elevou ele os olhos ao céu, abençoou, partiu os pães e deu-os aos seus discípulos para que lhes distribuíssem” (Mc 6, 41). A multiplicação dos pães tem objetivo preciso: saciar a fome do povo. Os discípulos exercem um serviço, em continuidade à diaconia de Jesus. De outra parte, não se trata apenas de distribuir alimento aos famintos, mas primeiramente, de procurar solução para a falta do alimento necessário (Mc 6, 57-58), de acolher a multidão, preparando o ambiente e organizando o povo (Mc 6,39-40), de recolher as sobras (Mc 6,43). Por detrás do acontecimento há uma atitude profundamente diaconal: “Dai-lhes vós mesmos de comer” (Mc 6, 37). O diácono deve prever e prover as necessidades do povo de Deus, como Jesus.

Por ocasião da instituição da Eucaristia, Marcos escreve: “Enquanto comiam, ele tomou o pão, abençoou, partiu-o e lhes deu...” (Mc 14,22). No Novo Testamento, o ato de pronunciar a bênção elevando os olhos para o céu tem um sentido técnico: indica o que a comunidade cristã realiza ao celebrar a Ceia do Senhor, a ação de graças. Significa também partilha – lhes deu – do dom de si mesmo. De fato, Jesus não dá aos discípulos um simples *alimento*: entrega-lhes a si mesmo, seu Corpo e seu Sangue. A diaconia da Igreja e, conseqüentemente do diácono, não pode resumir-se em *dar coisas, mas em entregar-se como alimento dos irmãos*, como afirmou Jesus na perícopa de João: “Eu sou o pão vivo descido do céu. Quem comer deste pão, viverá para sempre. E o pão que eu darei é a minha carne para a vida do mundo” (Jo 6, 51).



No episódio com os discípulos de Emaús, Jesus os acolhe em sua descrença e em sua perplexidade, partilha com, eles a palavra que revigora a fé, robustece a esperança e inflama a caridade (Lc 24, 13-27). Faz parte do ministério do diácono acolher a dor dos irmãos, curar suas feridas espirituais e físicas, ser o bom samaritano para cada ser humano, fortalecer os que vivem sem esperança, apontar o caminho da fé aos desorientados, ser o bom pastor para suas ovelhas. O evangelista continua: “E, uma vez à mesa com eles, tomou o pão, abençoou-o, depois partiu-o e deu-o a eles” (Lc 24,30). Mais uma vez o gesto eucarístico revela a presença do Senhor: “Então seus olhos se abriram e o reconheceram...” (Lc 24,31). A Eucaristia é a manifestação do Ressuscitado. Ele está no meio de nós!

Ao chegar a hora de Jesus, a páscoa do Cordeiro que tira o pecado do mundo, o evangelista João observa: “Tendo amado os seus, que estavam no mundo, amou-os até o fim” (Jo 13,1). Esse amor, Jesus o manifesta, na última Ceia, pela instituição da Eucaristia e pelo lava-pés. A entrega da própria vida, mediante o serviço fraterno. João detém-se em narrar o lava-pés. Jesus depõe o manto, símbolo do senhorio, e cinge-se com uma toalha para lavar os pés dos discípulos. Não existe expressão mais contundente da autoridade que o serviço fraterno: “Compreendeis o que vos fiz? Vós me chamais Mestre e Senhor e fazeis bem, pois eu o sou. Se, portanto, eu, o Mestre e o Senhor, vos lavei os pés, também deveis lavar-vos os pés uns aos outros. Dei-vos o exemplo para que, como eu vos fiz, também vós o façais” (Jo 13, 12-15).

“Não há dúvida, comenta A. Hamman, de que, nos três primeiros séculos, o diaconato era o sacramento do serviço e da caridade. A caridade é serviço, e o serviço é caridade. A escolha do lava-pés para caracterizar o ministério do diácono permite determinar a verdadeira relação entre a função social e a função litúrgica do diaconato. São João apresenta o lava-pés não somente num contexto eucarístico, mas também num contexto de ceia. As duas realidades estão relacionadas. Na Eucaristia, o serviço busca sua fonte; no serviço, a Eucaristia encontra sua afirmação. Diaconia e diaconato mostram que o serviço e a liturgia não estão justapostos, mas relacionados e indissoluvelmente unidos. Não existe verdadeira celebração que não se concretize na comunidade unida e solidária, na caridade vivida. Todo serviço está baseado no sacramento eucarístico, que Inácio de Antioquia chama de *caridade*, como para exprimir, com essa palavra, o mais íntimo do mistério. Em sua significação primitiva, o diaconato previne a Igreja de um duplo perigo que a ameaça constantemente: a



liturgia que não termina na caridade trai o mistério que proclama; a ação que não se alimenta da Eucaristia, degenera em política”.<sup>36</sup>

Aliás, ainda hoje continua, com freqüência -- ainda que latente --, a discussão: Quem é o maior (Lc 22,24-27)? Ignorando essa corrida pelos postos mais elevados, pelas honrarias meramente humanas, pela projeção pessoal, tantas vezes à custa da fidelidade ao Evangelho, o diácono terá uma única preocupação: estar no meio como quem serve! “Não é possível que agrademos a Deus, celebrando a Eucaristia, quando nos comportamos com indiferença com relação à injustiça no mundo; a nossa Eucaristia não é cristã quando, na outra metade do mundo, milhões de pessoas que sofrem são abandonadas ao próprio destino; não se celebra dignamente, na Igreja, o sofrimento, se não se toma parte no sofrimento de Cristo no mundo, sofrimento dos seus irmãos e de suas irmãs de hoje.”<sup>37</sup>

João lembra, também, as refeições pascais do Ressuscitado com os seus discípulos, particularmente aquela à margem do lago de Tiberíades (Jo 21,1-18). O Senhor sempre está na praia, esperando os seus para alimentá-los, quer tenham pescado muito ou pouco. Ele é o alívio no nosso cansaço: “Vinde a mim todos os que estais cansados sob o peso do vosso fardo e vos darei descanso. Tomai sobre vós o meu jugo e aprendei de mim, porque sou manso e humilde de coração, e encontrareis descanso para as vossas almas, pois meu jugo é suave e meu fardo é leve” (Mt 11,28-30). O diácono deverá ser o  *sinal sacramental* de Cristo  *manso e humilde de coração*, acolhendo seus irmãos com seus fardos da vida cotidiana.

### 3 Os desafios da modernidade

O quadro caótico e plural que caracteriza a pós-modernidade, quer em seus aspectos positivos, quanto negativos, influencia decididamente na vivência da fé cristã, provocando uma série de desafios, interrogações e inquietações. O cristianismo encontra-se perante uma situação absolutamente nova. A relação entre a Igreja e o mundo secularizado não pode meramente orientar-se por princípios sobrenaturais, a partir de uma autoridade que lhe é dada do alto, mas deve propor a eterna novidade de Cristo, qual seja, a transformação das pessoas e do mundo

<sup>36</sup> Cf. A. Hamman, *Vie liturgique et vie sociale*, Paris, 1968, p. 150.

<sup>37</sup> Cf. W. Bühlmann, *A Igreja no limiar do terceiro milênio*, São Paulo, Paulus, 1994, p. 114.



pela revolução do amor mútuo. A diaconia torna-se, pois, um modo de ser e de estar no mundo, um modo de relacionar-se e de viver a fraternidade universal para além das fronteiras de raças, culturas e religiões. A retomada da diaconia como expressão fiel do serviço de Cristo constitui canal privilegiado de interlocução entre a Igreja e o mundo atual, e abre espaço para o ministério diaconal restaurado e renovado.

Os diáconos representam, no seio da Igreja, a sua vocação de ser servidora no mundo. Todas as Igrejas cristãs são chamadas a essa diaconia pela pregação do Evangelho, pela entrega diária de sua vida na vida de Cristo, único e eterno Sacerdote, e pelo exercício permanente e vigoroso da caridade fraterna. O diácono, por graça sacramental, é animador oficial dessa diaconia em todas as Igrejas cristãs. Por isso, o ecumenismo, hoje, é importante âmbito para a renovação do diaconato.

De acordo com o esquema que me propus no início desta síntese, encerro com uma visão concisa dos principais campos de ação do diácono em nossa sociedade.

#### 4 Vida familiar

O Vaticano II considera a *família escola de enriquecimento humano, fundamento da sociedade*, que deve merecer, tanto da Igreja como do poder civil, a mais profunda consideração e total apoio. “A promoção de uma autêntica e madura comunhão de pessoas na família, afirma o Papa, torna-se a primeira e insubstituível escola de sociabilidade, exemplo e estímulo para as mais simples relações comunitárias, dentro do respeito, da justiça, do diálogo e do amor”.<sup>38</sup>

Também o documento de Puebla reflete teologicamente a realidade da família. “O casal santificado pelo sacramento do Matrimônio é um testemunho da presença pessoal do Senhor. A família cristã cultiva o espírito de amor e serviço. Quatro relações fundamentais da pessoa encontram seu pleno desenvolvimento na vida da família: paternidade, filiação, irmandade, nupcialidade. Essas mesmas relações compõem a vida da Igreja: experiência de Deus como Pai, experiência de Cristo como irmão, experiência de filho em, com e pelo Filho, experiência de Cristo como esposo da Igreja. A vida em família reproduz estas quatro

<sup>38</sup> Cf. João Paulo II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, n. 52.



experiências fundamentais e as compartilha em miniatura: são quatro facetas do amor humano”.<sup>39</sup>

Tendo como referência as orientações da Igreja e as exigências da sociedade atual e, acima de tudo, o compromisso com o homem, determinado pela própria vocação, a família do diácono buscará integrar-se plenamente no esforço comum por uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais humana. A esposa deve participar efetivamente da vocação diaconal do marido, e não apenas tolerá-la. Sob certo aspecto, é uma opção comum, um transbordamento da dupla sacramentalidade. Esse compromisso com o diaconato, também os filhos devem ter presente. Não podem permanecer indiferentes ante a nova realidade familiar. Na verdade, nem todos se sentirão igualmente comprometidos com a vocação do pai, mas deverão compreender que o diaconato significa uma nova postura cristã da família, perante a qual não podem mostrar insensibilidade.

“A família do diácono, Igreja doméstica, constitui o primeiro campo de sua ação ministerial, na qual o seu testemunho e ação evangelizadora constituem *um exemplo vivo de fidelidade e indissolubilidade e uma fonte de ânimo para todos aqueles que trabalham pela promoção da vida familiar*.”<sup>40</sup>

#### 5 Vida profissional e social

A restauração do diaconato permanente reacende a discussão sobre o papel social do ministério diaconal na Igreja e na sociedade secularizada em que vivemos. A retomada da diaconia como atitude insubstituível para que o *poder sagrado* na Igreja seja expressão fiel do serviço de Cristo e não ocasião de domínio como canal privilegiado de interlocução entre a Igreja e o mundo, abre novos espaços para o ministério diaconal, particularmente naquelas áreas específicas da ação evangelizadora que se costuma chamar de *pastorais ambientais, ou específicas*.

A Igreja está vivamente empenhada na causa do trabalho porque considera sua missão o serviço e a promoção da dignidade e da justiça do trabalho, uma vez que, para ela, a mensagem social do Evangelho não deve ser considerada uma teoria mas, sobretudo, um fundamento,

<sup>39</sup> Cf. Puebla, 583.

<sup>40</sup> Cf. João Paulo II, *Alocução aos diáconos permanentes dos Estados Unidos*, Detroit, 19 de novembro de 1987.



uma motivação para a ação. Para exercer uma profissão e conviver mais de perto com a realidade econômica, o diácono pode e deve ser aí uma presença atuante, profética, encorajadora da Igreja. A evangelização dos diferentes setores da economia, a defesa da dignidade do trabalho e do trabalhador, a atuação cristã junto aos desempregados e aos relegados ao subemprego constitui um desafio e, ao mesmo tempo, um serviço, uma missão para o diácono.

Os diáconos devem ser homens do seu tempo, presentes na construção da nova sociedade fundada no amor. Que sua profissão seja pautada pela honestidade e pela ética profissional, de acordo com os ensinamentos da doutrina social da Igreja.

## 6 O mundo da cultura

A evangelização da Igreja não é um processo de destruição, mas de consolidação e fortalecimento dos valores culturais dos povos, uma contribuição para o crescimento dos *germes do verbo* presentes nas culturas.<sup>41</sup> Em Santo Domingo, os bispos observam, com pesar, a crescente destruição da dignidade da pessoa humana e o aumento da cultura de morte, da violência, do terrorismo, da toxicomania e do narcotráfico.<sup>42</sup>

Os documentos da Igreja apontam princípios para uma conveniente promoção da cultura: construção de um mundo mais humano; iluminação da fé sobre a cultura; difusão do Evangelho; independência da Igreja frente às culturas; contínua restauração da cultura do homem decaído. Como obrigações do cristão para com a cultura enumeram: empenho para que os bens da cultura cheguem a todos sem discriminação; conscientização das pessoas a respeito não só dos direitos, mas também dos deveres em relação à cultura; promoção e educação como fundamento da cultura integral; diálogo entre fé e cultura, entre fé e ciência.

Além daquela presença e atuação no mundo da cultura, que faz parte do empenho evangelizador de cada cristão, o diácono pode desenvolver um trabalho mais sistemático e consistente como animador, aglutinador e, por vezes, coordenador de encontros individuais em prol da *humanização* das culturas, evitando que essas iniciativas se pulverizem e se percam. Nesse sentido, é de suma importância a presença de

<sup>41</sup> Cf. Puebla, n. 401.

<sup>42</sup> Cf. Santo Domingo, n. 235.



diáconos bem preparados nas escolas, nas universidades, nos meios de comunicação social, junto aos profissionais liberais, lá onde as culturas são particularmente refletidas e geridas.

## 7 A comunidade política

A fé cristã não despreza a atividade política; pelo contrário, a valoriza-a e a tem em alta estima. Por isso, a Igreja sente necessidade de fazer-se presente no âmbito político para iluminar as consciências e anunciar uma força transformadora para a sociedade.<sup>43</sup> Conforme prevê o Código de Direito Canônico, os diáconos, ao contrário dos presbíteros e dos bispos, podem atuar nos partidos políticos e até mesmo na direção de sindicatos.<sup>44</sup> Evidentemente, por vezes, dadas as circunstâncias, para o bem das comunidades, o *bonsenso pastoral* poderá sugerir uma não-participação na política partidária. Jamais, no entanto, o diácono se furtará ao dever de orientar as pessoas e os grupos na busca efetiva do bem comum.

A realidade do mundo em que vivemos se, de um lado, ergue barreiras e propõe desafios à ação evangelizadora, de outra parte abre imenso campo para o anúncio de Cristo “como paradigma de toda atitude pessoal e social, como resposta aos problemas que afligem as culturas modernas: o mal, a morte, a falta de amor”.<sup>45</sup>

Uma vez que a evangelização missionária constitui o primeiro serviço que a Igreja pode prestar ao homem e à humanidade inteira,<sup>46</sup> o diácono, *sacramento* do serviço de Cristo na Igreja e no mundo, não pode se omitir nessa gigantesca tarefa que nasce da fé em Jesus Cristo, nela se fundamenta e se compreende.<sup>47</sup>

A grande diaconia consistirá, pois, em ser a expressão daquele que, embora fosse de condição divina, esvaziou-se a si mesmo, e assumiu a condição de servo; que tem compaixão de seu povo (Mc 3,6); que conhece as ovelhas pelo nome, abre-lhes a porta e as leva às pastagens; que recolhe as que se perderam; que por elas dá sua vida, a fim de que haja um só rebanho e um só pastor (Jo 10, 1-18).

<sup>43</sup> Cf. DP, nn. 514; 516; 518.

<sup>44</sup> Cf. CDC, c. 288, 287 § 2.

<sup>45</sup> Cf. Santo Domingo, n. 254.

<sup>46</sup> Cf. João Paulo II, Carta encíclica *Redemptoris Missio*, 2.

<sup>47</sup> Cf. *ibidem*, n. 4.



## Conclusão

É possível que a visão que muitos cristãos têm do diaconato não corresponda à síntese que acabo de propor, e isso por vários motivos, dentre os quais, com certeza, está a falta de percepção teológico-pastoral desse ministério. O diaconato apresenta, cá e lá, problemas? Que ministérios, na Igreja, estão isentos de dificuldades, contratempos e desafios? Nem por isso, deixamos de promovê-los! Não podemos – com o risco de perder a identidade diaconal – reduzir o diácono a um auxiliar do padre, chamado a substituí-lo em sua ausência, ou então, porque, simplesmente, faltam presbíteros. Há o receio, mais ou menos difuso e dissimulado, de que o diaconato possa trazer problemas, no futuro. Não está o diaconato, pelo contrário, evidenciando à Igreja, o espírito de serviço, característica fundamental dos discípulos de Jesus? A atitude conservadora da Igreja, retraída em suas estruturas, pode dificultar o reconhecimento do rosto do Servo dos servos, Cristo, que não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos (Mc 10,44)?

## Resumo

A missão e a função do diácono não se avaliam com critérios meramente pragmáticos, nem, tampouco, como solução para a escassez ingente de presbíteros. A conveniência do diácono se depreende de sua contribuição eficaz para melhor cumprimento da missão salvífica da Igreja (Puebla, 698). O diaconato permanente é, pois, chamado a prestar uma colaboração bem definida na evangelização, na formação de comunidades eclesiais atuantes, na redescoberta do serviço como missão de toda a Igreja, no aprofundamento da vida sacramental, na ação missionária e na construção de uma nova humanidade. Mais importante que indicar as possíveis áreas de trabalho para o diácono, é propor as principais características do *ser diácono* e da especificidade de seu ministério na Igreja.

*Endereço do Autor:*

Instituto Teológico de Santa Catarina – ITESC  
Rua Dep. Antônio Edu Vieira, 1524  
Pantanal  
88040-001 Florianópolis, SC



**Resumo:** O diálogo com Deus na oração litúrgica dos Salmos inicia com o reconhecimento da presença divina junto à comunidade de fé e nos introduz no conhecimento das perfeições divinas e de suas relações conosco. A fonte da revelação sobre os atributos de Deus consta nos Livros Sagrados da Bíblia, que apresentam um conspecto abrangente da natureza divina como Ser Absoluto Pessoal e de sua ação como Criador e Benfeitor. A autocomunicação de Deus se situa no contexto da História da Salvação, excitando-nos ao reconhecimento da atuação divina em favor do Povo Eleito. É por meio das disposições inspiradas nos Salmos que pouco a pouco a nossa alma entra em sintonia com as motivações dos salmistas, cujas orações arrebatam os sentimentos mais nobres e sublimes para inflamar o coração em amor para com Deus.

**Abstract:** The dialogue with God in the prayer of the Psalms is offering the praise to the lord of the covenant with the Chosen People and interceding for the salvation of the world. The faithful speaking to God opens man's destiny to a partnership between God and man. Thus the names applied to God are not chosen at random but reveal divine inspiration about His nature and the relationship with the Chosen People. In the light of the progressive self-revelation of God as revered in sacred liturgy are to be explained the attributes of God rather than from an abstract metaphysical principle or from theological assertions with respect to the divine mystery. The worship of Israel is the innermost nucleus of its faith community whose various acts of liturgy and forms of prayer are accompanied by the Psalms expressing adoration offered directly to God.

## Perfil de Deus nos Salmos

Luis I.J. Stadelmann, SJ\*

\* O Autor é Doutor em Línguas e Literatura Semíticas, Cincinatti, e Mestre em Ciências Bíblicas, Roma.